

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INTERNA



## RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

**2019/2020**

**Lourosa, julho de 2020**

## NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório de autoavaliação foi elaborado pela Comissão de Avaliação Interna (CAI) do Agrupamento de Escolas António Alves Amorim (AEAAA) – constituída pelo Despacho n.º 100/2019-2020 da senhora Diretora do AEAAA, divulgado em 30 de junho – com o objetivo de dar cumprimento ao disposto Lei n.º 31/2002 de 20 de dezembro, conjugado com o definido na alínea c) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho.

Tendo em conta a excecionalidade das circunstâncias que se viveram em 2020, motivadas pelo impacto das medidas adotadas no combate à pandemia causada pela doença COVID-19, o ano letivo 2019/2020 teve características particulares e inéditas, sobretudo a partir da penúltima semana do 2.º período. A singularidade de todo este contexto teve impacto no normal funcionamento da vida escolar, condicionando o desenvolvimento das atividades letivas e não letivas e, conseqüentemente, a sua análise e avaliação.

Para além disso, tendo os elementos da CAI sido formalmente instituídos nas suas funções e desse facto tomado conhecimento em trinta de junho último, o reduzido lapso de tempo que decorre desde a referida data até à apresentação do relatório de autoavaliação aos órgãos competentes não permite uma abordagem mais profunda e abrangente do funcionamento da instituição.

Por conseguinte, o presente relatório tem uma abrangência de análise mais circunscrita, focando-se, contudo, nos aspetos fundamentais da ação do AEAAA, tendo como referência o seu Projeto Educativo; e, com base nos dados disponibilizados e/ou recolhidos, procura sempre que possível fazer uma análise integrada, contextualizada e comparada do trabalho realizado. Deste modo, será avaliado o grau de concretização dos objetivos fixados no Projeto Educativo do AEAAA nas seguintes áreas: resultados escolares; prestação do serviço educativo; liderança e gestão.

## I. GRAU DE CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS FIXADOS NO PROJETO EDUCATIVO

O Projeto Educativo do AEAAA está elaborado com base no Quadro de Referência do segundo ciclo do Programa de Avaliação Externa das Escolas da Inspeção Geral do Ensino e Ciência (IGEC), encontrando-se os seus objetivos organizados em três domínios – “Resultados”, “Prestação do Serviço Educativo”, “Liderança e Gestão”. Seguindo a estrutura adotada no referido documento e em cada um destes campos de análise, procuraremos apresentar os dados referentes ao presente ano letivo, comparando-os, sempre que viável, com os divulgados em períodos homólogos anteriores. Para cada um dos objetivos enunciados, será explicitada a(s) meta(s) estabelecida(s), assim como o(s) indicador(es) de análise definido(s).

### A. RESULTADOS ESCOLARES

No domínio dos *Resultados Escolares*, o Projeto Educativo do AEAAA apresenta quatro objetivos – com respetivas metas e indicadores – relativos aos resultados do desenvolvimento das aprendizagens escolares dos alunos, em particular os identificados através da avaliação interna e da avaliação externa. Neste campo de análise, contempla ainda objetivos orientados, por um lado, para a qualidade das aprendizagens nas disciplinas que são alvo da avaliação externa – Português e Matemática – em especial para os efeitos das medidas de apoio educativo no sucesso escolar; e, por outro lado, para a vivência escolar e o desenvolvimento integral das crianças e alunos.

**OBJETIVO 1:** Aumentar / manter a taxa de sucesso, em cada ano letivo

**META:** Manter ou aumentar as atuais taxas de sucesso ( $\geq 90\%$  em todos os anos de escolaridade)

**INDICADOR:** Taxa de sucesso – transição ou aprovação

Para aferir o cumprimento do *Objetivo 1* do domínio *Resultados Escolares*, apresentamos quatro quadros. Assim, o Quadro 1 expõe os números do sucesso, expresso nos valores de transição em cada ano escolar. Utilizando os dados constantes do documento “Avaliação do Projeto Educativo 2017/2021”, a que tivemos acesso, referente aos dois primeiros anos da vigência do Projeto Educativo, prosseguimos nesta análise, acrescentando para o ano letivo 2019/2020, o total de alunos em cada ano de escolaridade, assim como o número dos que transitaram. Não encontramos informação relativa ao 1.º ano de escolaridade, nos anos letivos anteriores, presumivelmente por não haver lugar a retenção no 1.º ano de escolaridade,

conforme estipula o n.º 9 do artigo 32.º da Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto. Contudo, optamos por mencioná-la este ano letivo, até porque a mesma disposição legal prevê que em situações de elevada falta de assiduidade a retenção possa ocorrer.

**Quadro 1:** Número e percentagem de alunos com sucesso (taxa de transição) por ano letivo (Fonte: Direção; Serviços Administrativos; Documento de Avaliação do Projeto Educativo)

| Ano letivo<br>Ano de escolaridade | 2017/2018 | 2018/2019 | 2019/2020                 |     |       |
|-----------------------------------|-----------|-----------|---------------------------|-----|-------|
|                                   |           |           | Total de alunos inscritos | N.º | %     |
| 1.º ano                           | -----     | -----     | 129                       | 129 | 100   |
| 2.º ano                           | 99,7%     | 98,6%     | 154                       | 154 | 100   |
| 3.º ano                           | 100%      | 100%      | 150                       | 149 | 99,33 |
| 4.º ano                           | 100%      | 100%      | 184                       | 183 | 99,46 |
| 5.º ano                           | 100%      | 100%      | 120                       | 119 | 99,17 |
| 6.º ano                           | 99%       | 99%       | 132                       | 129 | 97,73 |
| 7.º ano                           | 87%       | 88%       | 125                       | 121 | 96,80 |
| 8.º ano                           | 95%       | 98,7%     | 90                        | 90  | 100   |
| 9.º ano                           | 95%       | 99%*      | 75                        | 75  | 100   |

NOTAS: \*Um aluno inscrito nas provas da 2.ª fase.

O Quadro 2 e o Quadro 3 referem-se apenas ao presente ano letivo, pois não nos foi possível recolher dados dos anos anteriores. Estas tabelas sintetizam as taxas de sucesso, com base na análise do total das avaliações realizadas, ou seja, dos níveis iguais ou superiores a três em cada disciplina avaliada, por ano de escolaridade (Quadro 2) e por ciclo de ensino (Quadro 3). Ressalva-se o facto de as turmas de 1.º ciclo apresentarem alunos inscritos em diferentes anos de escolaridade.

**Quadro 2:** Taxas sucesso nas várias avaliações (disciplinas) realizadas no ano letivo 2019/2020 por ano de escolaridade (Fonte: Programa GIAE)

| Ano de escolaridade | N.º de avaliações | Sucesso |       |
|---------------------|-------------------|---------|-------|
|                     |                   | N.º     | %     |
| 1.º ano             | 996               | 995     | 99,90 |
| 2.º ano             | 944               | 934     | 98,94 |
| 3.º ano             | 1252              | 1240    | 99,04 |
| 4.º ano             | 1300              | 1299    | 99,92 |
| 5.º ano             | 1522              | 1500    | 98,55 |
| 6.º ano             | 1668              | 1624    | 97,36 |
| 7.º ano             | 1569              | 1518    | 96,75 |
| 8.º ano             | 1167              | 1114    | 95,46 |
| 9.º ano             | 895               | 872     | 97,43 |

**Quadro 3:** Taxas sucesso nas várias avaliações (disciplinas) realizadas no ano letivo 2019/2020 por ciclo de ensino (Fonte: Programa GIAE)

| Ciclo de ensino | N.º de avaliações | Sucesso |       |
|-----------------|-------------------|---------|-------|
|                 |                   | N.º     | %     |
| 1.º ciclo       | 4492              | 4468    | 99,47 |
| 2.º ciclo       | 3190              | 3124    | 97,93 |
| 3.º ciclo       | 3631              | 3504    | 96,50 |

Para além do ensino básico, o AEAAA acolhe crianças da educação pré-escolar. Neste nível de educação, a avaliação assume uma vertente formativa e contextualizada, evidenciando o desenvolvimento e as aprendizagens das crianças, no quadro das áreas de conteúdo consignadas nas orientações curriculares. Por este motivo, não se faz referência a resultados, mas a uma apreciação geral do funcionamento das atividades.

No ano letivo 2019/20, frequentaram os jardins de infância do AEAAA 233 crianças. Destas, 74 transitaram para o 1.º ciclo; 21 têm matrícula condicional, pois apenas completam a idade de obrigatoriedade escolar após quinze de setembro, conforme a legislação em vigor.

As estruturas de supervisão pedagógica consideraram que, de uma forma geral, os objetivos foram atingidos e as competências adquiridas, não obstante os constrangimentos próprios das atividades não presenciais desenvolvidas na sequência do encerramento dos jardins de infância. Atendendo à idade das crianças e ao carácter não obrigatório da educação pré-escolar, as medidas implementadas no âmbito do plano de ensino a distância não chegaram a casa de todas as crianças, não obstante os meios tecnológicos e materiais colocados ao dispor das famílias. No primeiro dia de junho, de acordo com as orientações das entidades tutelares de saúde, os jardins de infância reabriram, contudo apenas um número reduzido de crianças regressou às atividades letivas presenciais.

Relativamente aos restantes ciclos de ensino, os esforços envidados pelo órgão de gestão para incluir todos alunos na modalidade de ensino a distância revelaram-se eficazes, considerando o contexto socioeconómico dos agregados familiares do AEAAA. Com efeito, o conjunto de alunos que não utilizaram a plataforma *Teams*, adotada como meio tecnológico para a concretização das aulas no 3.º período, situou-se em cerca de 1%, distribuídos de forma diferente pelos vários ciclos de ensino, conforme se constata no Quadro 4. Para simplificar a identificação destes alunos utilizou-se o termo infoexcluídos, não obstante esta designação

comumente definir o que desconhece e/ou não tem acesso às tecnologias da informação, como a internet. Para estes alunos, o contacto com o professor fazia-se pela disponibilização nas escolas de materiais fotocopiáveis e tarefas a realizar para serem levantados e devolvidos pelos Encarregados de Educação, bem como por outros meios tecnológicos, como o telefone, as redes sociais e/ou o correio eletrónico.

O Quadro 4 apresenta também os números relativos à situação de alunos em abandono escolar. Referindo-se este termo ao abandono do sistema de educação e formação antes da conclusão da escolaridade obrigatória e dentro dos limites etários previstos na lei, surgem assinalados os casos dos alunos que neste ano letivo, estando inscritos, nunca compareceram na escola.

**Quadro 4:** Número de alunos em situação de abandono e número de alunos sem acesso à plataforma *Teams* em 2019/2020 (Fonte: Direção)

| Situação         | Ciclo de ensino | 1.º ciclo | 2.º ciclo | 3.º ciclo |
|------------------|-----------------|-----------|-----------|-----------|
| Abandono escolar |                 | 0         | 1         | 1         |
| Infoexcluídos    |                 | 3         | 6         | 1         |

**OBJETIVO 2:** Melhorar as médias dos resultados dos alunos nas provas finais

|  |   |
|--|---|
| <b>META 1:</b> $\geq 3\%$ na disciplina de Português ao longo do quadriénio  | <b>INDICADOR 1:</b> Média dos resultados da avaliação externa, por disciplina – Português, obtida em cada ano letivo  |
| <b>META 2:</b> $\geq 2\%$ na disciplina de Matemática ao longo do quadriénio | <b>INDICADOR 2:</b> Média dos resultados da avaliação externa, por disciplina – Matemática, obtida em cada ano letivo |

Em relação ao *Objetivo 2* do domínio *Resultados Escolares*, no ano letivo de 2019/2020, foi cancelada a realização das provas finais de 9.º ano, nos termos do definido na alínea b) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 14-G/2020 de 13 de abril, que estabelece as medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, pelo que não são apresentados quaisquer dados para o presente ano letivo, apenas os referentes aos dois anos precedentes (Quadro 5).

**Quadro 5:** Média dos resultados da avaliação externa nas provas finais de 9.º ano. (Fonte: Documento de Avaliação do Projeto Educativo)

| Ano letivo | 2017/2018 | 2018/2019 | 2019/2020 |
|------------|-----------|-----------|-----------|
| Disciplina |           |           |           |
| Português  | 62%       | 57%       | -----     |
| Matemática | 44%       | 47%       | -----     |

|  |  |
|--|--|
| <b>OBJETIVO 3:</b> Melhorar a eficácia das medidas de apoio educativo, designadamente a Português e a Matemática   |  |
| <b>META 1:</b> $\geq 40\%$ dos alunos que frequentam os apoios obterem nível igual ou superior a 3 a pelo menos uma disciplina (em cada ano do quadriénio)                 | <b>INDICADOR 1:</b> Evolução dos alunos que frequentam os apoios |
| <b>META 2:</b> $\geq 10\%$ dos alunos que frequentam apoio a matemática e português obterem nível igual ou superior a 3 a ambas as disciplinas (em cada ano do quadriénio) | <b>INDICADOR 2:</b> Taxa de sucesso – transição ou aprovação     |

A formulação das metas do *Objetivo 3* do domínio *Resultados Escolares* suscitou à CAI algumas dúvidas. Não tendo sido possível da parte desta comissão esclarecê-las cabalmente e de modo a evitar interpretações erradas dos dados, optou-se por apresentar a informação recolhida junto do órgão diretivo, referente a 2019/2020, e sem a comparar com períodos homólogos.

Assim, 284 alunos frequentaram os apoios e obtiveram nível igual ou superior a 3 a pelo menos uma das disciplinas mencionadas (Português ou Matemática). Por seu lado, 233 alunos que frequentaram apoio a Matemática e Português obtiveram nível igual ou superior a 3 a ambas as disciplinas.

|   |  |
|---|--|
| <b>OBJETIVO: 4</b> Aumentar o número de alunos que participa nas diferentes atividades, projetos e Clubes |  |
| <b>META:</b> 10% ao longo do quadriénio   | <b>INDICADOR:</b> Taxa de participação dos alunos participantes em atividades, projetos e clubes |

Os valores referentes ao *Indicador* do *Objetivo 4* do domínio *Resultados Escolares* são apresentados no Quadro 6, que reflete a informação que recolhemos no documento de Avaliação do Projeto Educativo, no que diz respeito ao biénio 2017-2019, e, junto do órgão diretivo, referente ao ano letivo 2019/2020. Em qualquer dos casos, tivemos dificuldade em perceber os valores apresentados, pois, analisados os números, verifica-se que estes não podem traduzir a mesma metodologia de tratamento de dados. Não podendo em tempo útil verificar esta informação com mais profundidade, chama-se a atenção para o facto de não ser possível garantir a fiabilidade dos dados do quadro seguinte, bem como a apreciação comparativa.

**Quadro 6:** Participação dos alunos participantes em atividades, projetos e clubes (Fonte: Direção; Documento de Avaliação do Projeto Educativo)

| 2017/2018 |     | 2018/2019 |     | 2019/2020 |      |
|-----------|-----|-----------|-----|-----------|------|
| N.º       | %   | N.º       | %   | N.º       | %    |
| 283       | 53% | 301       | 55% | 1412      | 100% |

## B. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO

O domínio da *Prestação do Serviço Educativo* prevê sete objetivos – com respetivas metas e indicadores – relacionados com a capacitação dos recursos humanos da instituição, a cultura organizacional, assim como o ambiente educativo e a vivência escolar.

Para qualquer um destes sete objetivos, não foi possível recolher em tempo útil os dados relativos aos dois primeiros anos de vigência do Projeto Educativo, pelo que neste relatório apenas se mostram os valores do presente ano letivo.

**OBJETIVO 1:** Aumentar o número de Assistentes envolvidos em processos de formação, durante a vigência do PE

**META:** Frequência das ações de formação previstas por lei, por todos os docentes.  $\geq 50h$  no quadriénio

**INDICADOR:** Frequência de ações

Para aferir o cumprimento do *Objetivo 1* do domínio *Prestação do Serviço Educativo*, recolheu-se junto da direção e dos Serviços Administrativos a informação sobre o número de professores envolvidos em processos de formação contínua. Num universo de 135 docentes, 109 frequentaram ações de formação, correspondendo a 80,7% dos professores do AEAAA.

**OBJETIVO 2:** Aumentar o número de Assistentes envolvidos em processos de formação, durante a vigência do PE

**META:** Frequência de ação de formação ( $\geq 1$ ) por todo o pessoal não docente, no quadriénio

**INDICADOR:** Frequência de ações

O mesmo método foi utilizado para o *Objetivo 2*, tendo-se concluído que, num universo de 42 assistentes, 13 estiveram envolvidos em processos de formação contínua, correspondendo a 31% do pessoal não docente.



**OBJETIVO 3:** Manter as práticas de trabalho colaborativo, durante a vigência do PE

**META:** Realização atividades ( $\geq 2$ ) de articulação por ano de escolaridade e por departamento

**INDICADOR:** Frequência de práticas de trabalho em comum

Para o *Objetivo 3*, apurou-se junto da direção que, em 2019/2020, se realizaram 155 atividades de articulação (práticas de trabalho colaborativo) por ano de escolaridade e por departamento.

**OBJETIVO 4:** Promover ações que estimulem os alunos para a leitura

**META:** Dinamização de 2 atividades promotoras da leitura por ano, durante a vigência do PE

**INDICADOR:** Número de atividades

Quanto ao *Objetivo 4*, averiguou-se junto da direção que, em 2019/2020, se realizaram 13 atividades promotoras de leitura.

**OBJETIVO 5:** Estreitar a articulação entre a Biblioteca, os Departamentos e os Conselhos de Turma como incentivo à leitura

**META:** Dinamização de 2 atividades promotoras da leitura em articulação com a Biblioteca e os Departamentos, durante a vigência do PE

**INDICADOR:** Número de atividades promovidas entre a Biblioteca e os Departamentos, conselhos de ano e Conselhos de Turma

No que diz respeito ao *Objetivo 5*, foram indicadas pelo órgão diretivo 7 atividades promovidas entre a Biblioteca e os Departamentos, conselhos de ano e Conselhos de Turma no ano letivo 2019/2020.

**OBJETIVO 6:** Envolver os alunos em ações que reforcem o sucesso educativo nos domínios científico, artístico, tecnológico e desportivo

**META:** Envolvimento de 20% dos alunos em projetos, clubes, concursos e exposições

**INDICADOR:** Frequência das atividades

Para se verificar o grau de concretização do *Objetivo 6*, recolheu-se junto do órgão diretivo a informação de que 1300 alunos estiveram envolvidos em projetos, clubes, concursos e exposições, traduzindo-se em 92,07% das 1412 crianças e alunos do AEAAA. Contudo, atendendo

à grandeza dos valores, alerta-se para a necessidade de uma validação suplementar que o escasso tempo disponível inviabilizou.

**OBJETIVO 7:** Desenvolver ações que promovam hábitos de vida saudável e que protejam o ambiente

**META:** Realização de uma atividade que promova hábitos de vida saudáveis, em cada período letivo

**INDICADOR:** Número de ações desenvolvidas

No âmbito do *Objetivo 7*, foram mencionadas pela direção a realização de 29 atividades que promovem hábitos de vida saudáveis.

### C. LIDERANÇA E GESTÃO

O domínio da *Liderança e Gestão* contempla cinco objetivos – com respetivas metas e indicadores – referente à organização e gestão do agrupamento, nomeadamente a circulação da informação, a oferta formativa, assim como aspetos inerentes à identidade e ao desenvolvimento da instituição. Não foi possível recolher os dados relativos aos dois primeiros anos de vigência do Projeto Educativo, pelo que neste relatório apenas se mostram os valores do presente ano letivo.

**OBJETIVO 1:** Manter a eficácia dos circuitos de informação e comunicação interna e externa durante a vigência do PE

**META:** Manter os 100% de eficácia

**INDICADOR:** Uso, preferencial, da página da Escola como um meio de comunicação com o exterior. Utilização da plataforma NetGiae

Para verificar o cumprimento do *Objetivo 1* do domínio *Liderança e Gestão* apresentam-se os valores referentes aos aspetos mencionados no respetivo *Indicador* (Quadro 7).

**Quadro 7:** Número de comunicações efetuadas, viradas para o exterior (Fonte: Direção)

| Ano letivo                  | 2017/2018 | 2018/2019 | 2019/2020 |
|-----------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Tipo de comunicação         |           |           |           |
| Sítio eletrónico            | -----     | -----     | 30        |
| Rede social <i>Facebook</i> | -----     | -----     | 350       |
| Visualizações da página web | -----     | -----     | 400/mês   |
| Acessos ao Programa NetGiae | -----     | -----     | 3000/mês  |

**OBJETIVO 2:** Prosseguir a aposta na diversificação das ofertas formativas e no desenvolvimento de projetos e parcerias, adequando-os às necessidades da comunidade

**META:** Manter as parcerias entre a Escola e o meio, durante a vigência do PE

**INDICADOR:** Número de cursos em funcionamento. Número de projetos implementados. Número de parcerias

Os dados relativos ao *Indicador do Objetivo 2* do domínio *Liderança e Gestão* são sistematizados no Quadro 8, sendo que por “cursos” se considerou a oferta educativa e formativa que não se inscreve no ensino regular.

**Quadro 8:** Número de cursos, projetos e parcerias implementados (Fonte: Direção)

| Ano letivo                     | 2017/2018 | 2018/2019 | 2019/2020 |
|--------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| <b>Tipo de iniciativa</b>      |           |           |           |
| <b>Cursos em funcionamento</b> | -----     | -----     | 0         |
| <b>Projetos implementados</b>  | -----     | -----     | 32        |
| <b>Parcerias estabelecidas</b> | -----     | 22        | 24        |

**OBJETIVO 3:** Fomentar na comunidade o sentido de pertença e identificação com o Agrupamento durante a vigência do projeto educativo

**META:** Realização de uma atividade comum a toda a comunidade por ano e uma para o pessoal docente e não docente por ano

**INDICADOR:** Realização de eventos que envolvam a comunidade educativa

No *Objetivo 3* do domínio *Liderança e Gestão*, consideraram-se as atividades realizadas para o público-alvo referido na *Meta* correspondente (Quadro 9). Não teve lugar a iniciativa *Dia do Agrupamento*, assim como outras ações dirigidas a toda a comunidade educativa, devido às razões de saúde pública já amplamente referidas.

**Quadro 9:** Número de atividades comuns a toda a comunidade e para o pessoal docente e não docente (Fonte: Direção)

| Ano letivo                                  | 2017/2018 | 2018/2019 | 2019/2020 |
|---|-----------|-----------|-----------|
| <b>Tipo de atividade</b>                    |           |           |           |
| <b>Comum a toda a comunidade</b>            | -----     | -----     | 0         |
| <b>Para o pessoal docente e não docente</b> | -----     | -----     | 2         |

**OBJETIVO 4:** Conhecer o grau de satisfação da comunidade educativa durante a vigência do PE

**META:** Manter o nível de satisfação  $\geq 80$  %

**INDICADOR:** Grau de satisfação da comunidade educativa

Quanto ao *Objetivo 4* do domínio *Liderança e Gestão*, salienta-se o facto de não terem sido realizados questionários de avaliação interna por parte da CAI, devidos aos constrangimentos já explanados na nota introdutória.

**OBJETIVO 5:** Adotar procedimentos que permitam a elaboração e execução do plano de melhoria

**META:** Cumprimento das ações do plano de melhoria ( $\geq 50$  %)

**INDICADOR:** Grau de execução do plano de melhorias

O *Objetivo 5* do domínio *Liderança e Gestão* não é alvo de análise neste relatório, pois não conseguimos ter acesso em tempo útil ao Plano de Melhoria, assim como ao seu relatório de execução.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A CAI agradece a colaboração dos órgãos de direção, das estruturas de coordenação educativa e dos serviços administrativos na disponibilização dos dados solicitados para a elaboração do presente relatório.

Como já referido na *Nota introdutória*, e em especial devido à excecionalidade do ano letivo 2019/2020, o *Relatório de Autoavaliação* apresenta limitações na análise dos vários domínios de funcionamento do AEAAA. Não obstante tais dificuldades, a CAI apresenta algumas considerações/sugestões de melhoria, que de seguida se expõem:

1. A definição, a clarificação e a divulgação da atividade da CAI. Com efeito, não se conseguiu encontrar nos documentos orientadores do AEAAA menção à estrutura, âmbito de atuação e funcionamento da CAI. As referências a este órgão são esporádicas e nem sempre a designação surge expressa da mesma forma. A inclusão da CAI nos referidos documentos é fundamental para um maior conhecimento da sua atividade e funções, tanto mais que a Autoavaliação é um dos quadros de referência do terceiro ciclo da Avaliação Externa das Escolas da IGEC, nos termos que constam da tabela seguinte.

|               | Campos de análise        | Referentes                                      | Indicadores   |
|---------------|--------------------------|---|---|
| Autoavaliação | 1.Desenvolvimento        | Organização e sustentabilidade da autoavaliação | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Procedimento(s) sistemático(s) de autoavaliação da escola</li> <li>- Articulação da autoavaliação da escola com os restantes processos de avaliação que ocorrem na escola</li> <li>- Auscultação e participação abrangentes da comunidade educativa</li> </ul>   |
|               |                          | Planeamento estratégico da autoavaliação        | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequação da autoavaliação à realidade da escola</li> <li>- Centralidade do processo de ensino e aprendizagem</li> <li>- Existência de estratégias de comunicação e de reflexão acerca dos resultados da autoavaliação com a comunidade educativa</li> </ul>   |
|               | 2.Consistência e impacto | Consistência das práticas de autoavaliação      | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Abrangência do processo de recolha de dados</li> <li>- Rigor do processo de análise dos dados</li> <li>- Melhoria contínua do processo de autoavaliação</li> <li>- Monitorização e avaliação das ações de melhoria</li> </ul>  |
|               |                          | Impacto das práticas de autoavaliação           | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Evidências da autoavaliação na melhoria organizacional da escola</li> <li>- Evidências da autoavaliação na melhoria do desenvolvimento curricular</li> <li>- Evidências da autoavaliação na melhoria do processo de ensino e de aprendizagem</li> <li>- Evidências da autoavaliação na definição das necessidades de formação contínua e avaliação do seu impacto</li> <li>- Evidências do contributo da autoavaliação para a melhoria da educação inclusiva (implementação das medidas curriculares, afetação de recursos e funcionamento das estruturas de suporte)</li> </ul> |

Figura 1: Domínio do quadro de referência do terceiro ciclo da Avaliação Externa das Escolas, disponível em [https://www.igec.mec.pt/content\\_01.asp?BtreeID=03/01&treeID=03/01/03/00&auxID=&newsID=2762#content](https://www.igec.mec.pt/content_01.asp?BtreeID=03/01&treeID=03/01/03/00&auxID=&newsID=2762#content)

2. Ainda neste âmbito, a reflexão por parte das estruturas internas do AEAAA sobre a pertinência de ser adotado um modelo de autoavaliação que responda às recomendações dos organismos nacionais e internacionais que têm dado destaque à importância da qualidade no sistema educativo, tanto mais que o artigo 7.º da Lei n.º 31/2002 de 20 de dezembro define que o processo de autoavaliação deve conformar-se a padrões de qualidade devidamente certificados. Muitas escolas do país estão a adotar o CAF (*Common Assessment Framework*) Educação, um modelo de autoavaliação e melhoria do desempenho organizacional com linguagem específica para o setor da educação.
3. A necessidade de rever o Projeto Educativo do AEAAA, no que diz respeito à enunciação e organização dos seus objetivos e à clarificação de algumas metas e indicadores.
4. A possibilidade de prever, em reuniões de Departamento ou outras estruturas de coordenação educativa, momentos de formação interna e informal sobre a utilização de ferramentas e plataformas digitais por parte de docentes que tenham frequentado ações

de formação nesse âmbito. Esta sugestão assume particular relevância num momento em que se planifica um novo ano escolar, antecipando cenários de ensino não presencial.

5. Em função do mesmo contexto, contemplar nas aulas de Tecnologias de Informação e Comunicação ou outras similares a capacitação dos alunos na utilização da plataforma de ensino a distância que for adotada pelo AEAAA, assim como na utilização de ferramentas digitais de uso comum.

Lourosa, 17 de julho de 2020

A Comissão de Avaliação Interna